



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000
Uchoa - Estado de São Paulo - Fone: (17) 3826-9500
E-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br



LEI N.º 2. 820 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008.

“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) e dá outras providências.”

MARCO ANTONIO DE LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL DE UCHOA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), para Suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

04.122.0002.2003.3190.11 – R\$ 40.000,00 – FICHA Nº.01

02.02 – ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2004.3190.11 – R\$ 8.000,00 – FICHA Nº.08

04.122.0003.2004.3191.13 – R\$ 1.000,00 – FICHA Nº.09

02.03 – SETOR DE FINANÇAS

04.123.0004.2006.3190.13 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº.18

04.123.0004.2006.3191.13 – R\$ 13.000,00 – FICHA Nº.19

28.843.0005.0003.4690.71 – R\$ 55.000,00 – FICHA Nº.28

02.06 – ENSINO

12.361.0012.2018.3190.11 – R\$ 35.000,00 – FICHA Nº. 87

12.361.0012.2019.3190.11 – R\$ 6.000,00 – FICHA Nº. 100

12.361.0012.2019.3191.13 – R\$ 1.000,00 – FICHA Nº. 102

12.361.0012.2019.3390.30 – R\$ 30.000,00 – FICHA Nº.103

02.08 – OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.451.0017.1019.4490.51 – R\$ 30.000,00 – FICHA Nº. 148

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0018.2031.3190.11 – R\$ 24.000,00 – FICHA Nº. 188



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000
Uchoa - Estado de São Paulo - Fone: (17) 3826-9500
E-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br



- 10.301.0018.2031.3191.13 – R\$ 3.000,00 – FICHA Nº. 192
- 10.301.0018.2031.3191.13 – R\$ 3.000,00 – FICHA Nº. 194
- 10.301.0018.2031.3390.39 – R\$ 15.000,00 – FICHA Nº. 203
- 10.301.0018.2032.3190.11 – R\$ 50.000,00 – FICHA Nº. 211
- 10.304.0018.2034.3191.13 – R\$ 1.000,00 – FICHA Nº. 230
- 10.305.0018.2035.3191.13 – R\$ 1.000,00 – FICHA Nº. 241
- 02.10 – SANEAMENTO
- 17.512.0020.2030.3191.13 – R\$ 1.000,00 – FICHA Nº. 254
- 02.12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 08.244.0021.2038.3390.32 – R\$ 20.000,00 – FICHA Nº. 279
- 08.244.0021.2038.3390.39 – R\$ 5.000,00 – FICHA Nº. 283
- 02.14 – FUNDEB
- 12.361.0027.2048.3190.13 – R\$ 5.000,00 – FICHA Nº. 325
- 12.365.0027.2051.3190.11 – R\$ 40.000,00 – FICHA Nº. 341
- 12.365.0027.2051.3191.13 – R\$ 3.000,00 – FICHA Nº. 343

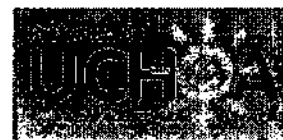
ART. 2º. – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

- 02.00 – PODER EXECUTIVO
- 02.02 – ADMINISTRAÇÃO
- 04.122.0003.2004.4490.52 – R\$1.000,00 – FICHA Nº. 14
- 02.06 – ENISNO
- 12.361.0012.1016.4490.52 – R\$ 3.000,00 – FICHA Nº. 85
- 12.361.0012.2019.4490.52 – R\$ 1.000,00 – FICHA Nº. 111
- 12.365.0011.2021.3190.11 – R\$1.000,00 – FICHA Nº. 130
- 12.365.0011.2021.3191.13 – R\$ 24.000,00 – FICHA Nº.132
- 12.365.0011.2021.3390.30 – R\$15.000,00 – FICHA Nº. 134
- 12.365.0011.2021.3390.39 – R\$ 5.000,00 – FICHA Nº. 136
- 02.08 – OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
- 16.482.0017.1017.4490.51 – R\$ 170.000,00 – FICHA Nº. 183



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000
Uchoa - Estado de São Paulo - Fone: (17) 3826-9500
E-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br



02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0018.2031.4490.52 – R\$ 2.000,00 – FICHA Nº. 208

10.301.0018.2031.4490.52 – R\$ 1.000,00 – FICHA Nº. 209

10.301.0018.2032.3190.11 – R\$20.000,00 – FICHA Nº. 210

10.304.0018.2034.4490.52 – R\$1.000,00 – FICHA Nº. 237

10.305.0018.2035.3390.39 – R\$1.000,00 – FICHA Nº. 248

02.10 – SANEAMENTO

17.512.0020.2030.4490.52 – R\$1.000,00 – FICHA Nº. 261

02.13 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0023.2042.3390.30 – R\$19.000,00 – FICHA Nº. 301

08.243.0023.2042.3390.39 – R\$ 5.000,00 – FICHA Nº. 305

02.14 – FUNDEB

12.361.0027.2048.3190.11 – R\$ 30.000,00 – FICHA Nº. 324

Art. 3º – O Presente Crédito Suplementar será coberto com o Excesso de Arrecadação a se verificar no presente exercício no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de Uchoa, 04 de Dezembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE


MARCO ANTONIO DE LOURENÇO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.


Miriam Donha Palharini
Diretora de Gabinete